

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO DE REMOÇÃO N.º 01/2007

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 9º, da Resolução Administrativa n.º 01, de 30 de janeiro de 2007, deste Tribunal,

FAZ SABER aos senhores servidores com lotação definitiva nos Cartórios Eleitorais da Capital e do Interior que, no período de **07 a 13 de fevereiro do ano em curso**, encontrar-se-á aberto o prazo para inscrição dos interessados na remoção para as Zonas Eleitorais atualmente disponíveis, constantes do Anexo a este Edital, para as que serão disponibilizadas até o dia 13.02.07, bem como as que surgirem em decorrência da opção feita em audiência pública, de acordo com o § 2º, do art. 13, da referida Resolução Administrativa, observadas as seguintes disposições:

1. Para fins de inscrição, o interessado ou seu procurador, pessoalmente ou por meio de *fac-símile* (n.ºs 3373-7220 ou 3373-7329 – Protocolo do Tribunal ou 3373-7202 – Coordenadoria de Pessao), fará requerimento, conforme formulário disponível na *intranet* (<http://intranet.tre-ba.gov.br/areas/srh/copes/remocao.htm>), solicitando sua inscrição no concurso, sem necessidade de apontar a Zona Eleitoral para a qual pretende ser removido;
2. A procuração deverá ser apresentada por instrumento público ou particular, sendo dispensável o reconhecimento de firma, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato e do seu representante legal;
3. Não serão aceitas inscrições ou desistências formuladas fora do prazo estabelecido, que se encerrará às 18 horas do dia 13 de fevereiro de 2007, em razão do horário de funcionamento do Protocolo do Tribunal;
4. Somente será considerado, para efeito de desempate, o tempo de serviço especificado no art. 11, § 1º, inciso I, alíneas “b” a “e”, da citada Resolução Administrativa, cuja solicitação de averbação for protocolizada até a data e horário definidos no item anterior;
5. Após o encerramento do prazo para inscrição, o Secretário de Gestão de Pessoas expedirá edital contendo a lista dos candidatos, em ordem de precedência, a ser homologada pelo Diretor-Geral, com a finalidade de convocar os inscritos para participar de audiência pública de escolha da Zona Eleitoral;
6. Correrão às expensas do servidor quaisquer despesas decorrentes do seu deslocamento para a inscrição de que trata este Edital.

Em 1º de fevereiro de 2007.

FLÁVIO SOUZA MAGALHÃES
Secretário de Gestão de Pessoas *Substituto*